

## PROCESSO SELETIVO 2021/1 – ESTUDANTES ESPECIAIS

### EDITAL PPGSOC N. 01/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020, n. 26/2020, n. 41/2020 e n. 01/2021 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudante especial do curso de mestrado e doutorado, a ter início no primeiro período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

1. **VAGAS:** Estão indicadas no Quadro “**disciplinas e vagas**” .
2. **PÚBLICO ALVO:** Poderão participar do processo de seleção candidatos/as que tenham concluído curso de graduação ou que concluirão até o término da matrícula (desde que comprovada no ato da inscrição).

**Para aqueles/as que já são alunos/as de Programa de Pós-Graduação, a forma de ingresso dá-se por meio dos procedimentos descritos ao final deste Edital, no item OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO.**

3. **DURAÇÃO DA DISCIPLINA:** um período letivo – de 01 de março a 30 de julho de 2021.  
As aulas serão ministradas por via remota até que tenhamos autorização para retornar presencialmente.

4. **NÚMERO DE DISCIPLINAS A CURSAR:** De acordo com o Regimento do Programa (Resolução CEPE nº 004/2019), na qualidade de “Estudante Especial”, o/a aluno/a poderá  **cursar o máximo de 06 (seis) créditos em disciplinas, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Caso o/a candidato/a já tenha cursado o número máximo permitido de créditos em disciplinas, não poderá se inscrever como “Estudante Especial”.
5. **PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos/as candidatos/as é feita pelo/a docente responsável pela disciplina, com base na avaliação do Currículo Lattes documentado do/a candidato/a, apresentado na inscrição.
6. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** Somente online, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2021.

## 7. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

### 7.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 28 a 29 de janeiro de 2021 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 08 de fevereiro de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

## **7.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, digitado ou com letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar de 28 a 29 de janeiro de 2021 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- e) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2021;
- c) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

### **ATENÇÃO:**

- Não esquecer de informar no pedido de isenção do preço público o nome do Programa (PPGSOC – Programa de Pós-Graduação em Sociologia) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.
- Informar, no assunto do e-mail à [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), “Isenção – Doutorado/Mestrado - Curso”.
- Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **8. PROCEDIMENTOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO**

### **8.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB**

**Das 8h do dia 10 de fevereiro às 12h do 12 de fevereiro de 2021**, o/a candidato/a deverá acessar a página da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço MESTRADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=142&nr\\_resolucao=58/2019](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=142&nr_resolucao=58/2019)

DOUTORADO:

[https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd\\_curso=450&nr\\_resolucao=58/2019](https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=450&nr_resolucao=58/2019)

(copie este endereço no browser do seu navegador) e preencher o requerimento de inscrição para Estudante Especial ao final da página, optando por **até 03 (três) disciplinas**, assinalando, **obrigatoriamente**, a ordem de preferência.

## **8.2 SEGUNDO PASSO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para efetivar a inscrição, a documentação completa constante no item 9 **deve ser enviada até o dia 12 de fevereiro de 2021**, para o endereço eletrônico [inscricaoppgsoc.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgsoc.uel@uel.br). A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição Especiais EDITAL PPGSOC N. 01/2021” – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado. **Obrigatoriamente, a documentação exigida no item 9 deverá ser digitalizada, em um único arquivo, no formato PDF, não podendo ultrapassar 10MB, sendo:**

- documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i e j – nesta ordem;

### **ATENÇÃO:**

Inscrições recebidas no e-mail após o período estabelecido neste Edital serão indeferidas. Portanto, verifiquem a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

## **9. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail: [inscricaoppgsoc.uel@uel.br](mailto:inscricaoppgsoc.uel@uel.br)

- a) **Cópia digitalizado do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;

- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, a partir de julho de 2015, e dos documentos comprobatórios anexos (seguindo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrição via web	<b>Das 8h do dia 10 de fevereiro às 12h do dia 12 de fevereiro de 2021</b>
Envio da documentação exigida para a efetivação da inscrição para o e-mail: <a href="mailto:inscricaooppgsoc.uel@uel.br">inscricaooppgsoc.uel@uel.br</a>	<b>Até o dia 12 de fevereiro de 2021</b>
Análise dos pedidos pelo (a) docente responsável pela disciplina	<b>18 a 21 de fevereiro de 2021</b>
Publicação do Resultado no site do Programa	<b>23 de fevereiro de 2021</b>

## 11. DISCIPLINAS E VAGAS

CÓDIGO/NOME DA DISCIPLINA	NOME DO/DOCENTE	CRÉDITOS/CH	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	N. VAGAS
2 SOC 468 - Tópicos avançados em sociologia II	Rafael Braz da Silva	2 cr 30 h	Segunda-feira	19h15 - 22h50	10
2 SOC 472 - Estado, neoliberalismo e movimentos sociais	Eliel Ribeiro Machado	4 cr 60 h	Quinta-feira	19h15 - 22h50	15
2 SOC 477 - Leituras Dirigidas em Desigualdades, Cidadania e Cultura	Ângela Maria de Sousa Lima	4 cr 60 h	Segunda-feira	14h - 18h	15
2 SOC 478 - Leituras Dirigidas em Estado, governança e democracia	Cleber da Silva Lopes	4 cr 60 h	Quarta-feira	19h15 - 22h50	8

## 12. RESULTADO

O Edital de resultado e convocação para a matrícula será divulgado no **site do Programa** (<http://www.uel.br/pos/ppgsoc/portal/>) no dia **23 de fevereiro de 2021**, a partir das 17h.

## 13. MATRÍCULA

O período de matrícula será de 25 a 26 de fevereiro de 2021, não podendo ser prorrogado.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico:

<http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <http://www.uel.br/pos/ppgsoc/portal/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Dúvidas sobre este Edital deverão ser remetidas somente para o e-mail: [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa.

## NÃO PARTICIPA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO

### OUTRAS MODALIDADES DE INGRESSO:

#### 1. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DA UEL

Aluno regularmente matriculado em Programa (Mestrado ou Doutorado) na UEL poderá solicitar a matrícula em disciplina (s) ofertada (s) pelo Curso/Programa de interesse por meio do link Incluir Disciplinas no Portal do Estudante. O período de inclusão tem início com o período letivo dos Cursos da UEL (Calendário *Stricto Sensu*).

#### 2. MATRICULADO EM PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE OUTRA IES

O Regulamento Geral dos cursos *Stricto Sensu* da UEL dispõe, em seu art. 27, sobre o ingresso de alunos regularmente matriculados em Cursos/Programas de outras IES, conforme segue:

Estudantes matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* de outras Instituições, devidamente reconhecidos pela CAPES, poderão cursar disciplinas como estudante especial, ofertadas a qualquer momento no período letivo pelos Programas da UEL, desde que sejam autorizados pelo docente responsável da disciplina e pelo Coordenador do Programa e atendam aos seguintes procedimentos:

- I. preenchimento do requerimento geral – formulário **ANEXO I** do presente Edital;
- II. apresentação do comprovante de matrícula da Instituição de origem;
- III. apresentação de uma carta do orientador recomendando a realização da disciplina.

Tais documentos, anexados ao requerimento geral, deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br) com o título REQUERIMENTO DE DISCIPLINA – ART. 27 – “NÍVEL DO CURSO” – “NOME DO PROGRAMA”, **anteriormente ao início da disciplina, cujo período letivo está previsto para iniciar em 01/03/2021**. O referido pedido é enviado à Coordenação do Curso/Programa para análise.

Se deferido, o requerente será convocado para realizar a matrícula com a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Fotocópia dos documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Reservista;
- b. **Fotocópia autenticada** do Diploma de Graduação ou de documento equivalente (certificado de conclusão ou uma declaração/atestado de conclusão), bem como uma cópia do Histórico Escolar, sendo que até o término da disciplina, no caso de candidato aprovado no processo, é obrigatória a entrega do diploma.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021.

Coordenação do Programa



# ANEXO I



Universidade  
Estadual de Londrina  
Pró-Reitoria de Pesquisa e

Pós-Graduação  
Diretoria de Pós-Graduação

## Requerimento

Reconhecida pelo Decreto Federal nº69324 de 07/10/1971

Nome	[Grid for Name]																																							
Matrícula	[Grid for Matriculation Number]										Estudante Regular	<input type="checkbox"/>	Estudante Especial	<input type="checkbox"/>																										
e-mail	[Grid for Email]															Telefone	[Grid for Phone]																							
Endereço	[Grid for Address]																																							
Cidade	[Grid for City]																														UF	[Grid for State]								
CEP	[Grid for ZIP Code]					[Grid for ZIP Code]																																		

### Requer:

- |  |   |
|--|---|
| 01 <input type="checkbox"/> Cancelamento de Matrícula<br>Justificar no quadro abaixo   | 02 <input type="checkbox"/> Trancamento de Matrícula (Stricto Sensu)<br>Justificar no quadro abaixo         |
| 03 <input type="checkbox"/> Licença Maternidade<br>Anexar Comprovante (atestado médico ou certidão de nascimento)              | 04 <input type="checkbox"/> Justificativa de Faltas<br>Anexar comprovante (atestado médico, declaração etc) |
| 05 <input type="checkbox"/> Turma Especial<br>Justificar no quadro abaixo  | 06 <input type="checkbox"/> Reingresso  |
| 07 <input checked="" type="checkbox"/> Outros    Especificar: <u><b>MATRÍCULA EM DISCIPLINA CF. ART. 27 DO REGULAMENTO</b></u> |   |

**GERAL STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,**  
**RESOLUÇÃO CEPE N. 037/2016.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Requerente ou seu procurador